



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 034/2019 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100 da Lei Municipal nº 2.074/2000, de 29.05.00, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando o requerimento da interessada, protocolado em 26/03/2019, sob o nº 95;

### RESOLVE:

Conceder a servidora **ANGELA MARIA DA LUZ**, ocupante do Cargo Efetivo de professora, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, com início em 01 de Abril de 2019 e término em 30 de Março de 2020;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 26 de Março de 2019.

Paulo Roberto Senador  
Prefeito Municipal

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 26/03/19.  
*ncp Siquiera*  
Prefeitura Municipal